

PODER JUDICIÁRIO**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO****Processo n.1001849-80.2019.8.26.0080**

Exequente: SERVIMED COMERCIAL LTDA.....

Executado: DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI EIRELI EPP.....


Aos ..09 .. deDEZEMBRO..... de 2.019.. nesta comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, no endereço mencionado na ordem, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM(a) Juíz(a) de Direito desta comarca, pelo qual procedi a PENHORA dos bens relacionados abaixo:

1(um) computador marca Dell, modelo inspiron 3647, processador Intel Core (TM), I3 – 4130, CPU 340 GHZ, 4GB, avaliado em R\$ 1.000,00; 1(um) computador marca Dell, Intel Core(TM) 2 Duo, CPU E7400, com memória de 2 GB, avaliado em R\$ 800,00; 1(uma) Balança marca Toledo, modelo 2096 PP/2, série n. 11116118, com capacidade para 200 kg, avaliada em 1.000,00, totalizando 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) .

FEITA A PENHORA, nomeei como fiel depositário dos bens penhorados o Sr(a) DIEGO PEREIRA, portador do CPF N. 098003646-17 e do RG N.MG 16266469, encontrado no endereço retro, que aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste **Juízo de Direito**, na forma e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim , Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia .

Oficial de Justiça O Depositário..... **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que após a efetivação da penhora, INTIMEI a requerida DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI EIRELI EPP, na pessoa de seu representante legal, do seu inteiro teor, da qual recebeu uma cópia para embargos, no prazo legal de 15 dias. Cabreúva, 09 de dezembro de 2019.


Milton L. De Lima
Oficial de Justiça